



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 844/2017
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor MARCIO
FERREIRA NUNES, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90% (Noventa por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MÁRCIO FERREIRA NUNES**, portador (a) do CPF nº 967.375.495-00 e do RG n.º 1436730 SSP/SE, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal